



**COMANDO DA MARINHA
COMANDO DA FLOTILHA DE MATO GROSSO**

NAVIO-TRANSPORTE FLUVIAL ALMIRANTE "LEVERGER"

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OM: NAVIO-TRANSPORTE FLUVIAL ALMIRANTE LEVERGER	
Setor Requisitante: Divisão de Intendência	
Responsável pela demanda: 1T Augusto	NIP: 13.0339.05
E-mail: torres.augusto@marinha.mil.br;	Telefone: (67) 3234-1189

1. Objeto:

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando a importância estratégica do Navio-Transporte Fluvial Almirante Leverger e visando assegurar o seu correto aprestamento e melhor eficiência operacional, faz-se necessária a contratação do serviço de instalação de coifas na cozinha do Navio-Transporte Fluvial Almirante Leverger.

3. Quantidade de serviço a ser contratado:

01 Serviço de instalação de coifas na cozinha do Navio-Transporte Fluvial Almirante Leverger.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

1 (um) dia útil após a emissão e entrega da nota de empenho à empresa vencedora.

5 - Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos:

Devido ao valor do objeto a ser contratado encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

6. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 22.600,00 por meio da seguinte classificação orçamentária:

N 1 174713 1000000000 339039 786112 B441MRZO2DD

7. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável

pela fiscalização:

- Pedro Augusto Torres de Oliveira; e
- Cássio Rodrigo Mendonça Romão.

8 - Responsável pela confecção do documento:

PEDRO **AUGUSTO** TORRES DE OLIVEIRA
Primeiro-Tenente
Equipe de planejamento da contratação

9 - Autorização do(a) Ordenador(a) de Despesas para abertura da Dispensa Eletrônica:

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Ladário-MS, em 25 de outubro de 2025.

GABRIEL DE PAULA **PRATES**
Capitão de Corveta
Ordenador de despesas